



# Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

*Revogada pelo*

*Lei 92/95*

LEI Nº 56/94

SÚMULA: CRIA CARGO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Nível 35, na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CÉU AZUL, em 15 de junho de 1994.

JOÃO CANFRIDES BETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM JORNAL

*O Paraná*

*dia: 16-6-94*

*PÁGINA: 14*